



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Processo nº 0030/0002/2018 / SEDUC: 216.969/2019 / PRC 42.307/2020  
Contrato nº 009/2018

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PELA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO E A EMPRESA RMC – Gestão de Serviços EIRELI - EPP, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pela **DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.384.111/0030-84, com sede na Avenida Olavo Fontoura nº 2222, Casa Verde – São Paulo, neste ato representada na forma da Lei pela Dirigente Regional de Ensino Senhora Maria de Fátima Lopes, RG.5.895.224, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RMC Gestão de Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.330.920/0001-48, com sede à Rua Inhaúma, nº 404 – Jardim Ipiranga – Americana - SP, a seguir denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo senhor Paulo Henrique Rossi Joos, portador do RG nº 18.407.457-5 e CPF nº 081.056.948-59, procurador.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 18/04/2018 foi celebrado o Contrato nº 009/2018, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado;
- b) que na Cláusula do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/93;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nas fls. 2714 do Processo nº 0030/0002/2018 / SEDUC: 216.969/2019 / PRC 42.307/2020.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 009/2018, no termo do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 26/02/2022 e término em 25/02/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente Termo de Aditamento Contratual é de R\$ 706.228,00 (Setecentos e seis mil e duzentos e vinte e oito reais), sendo estimado R\$ 653.260,90 (Seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos) para o exercício 2022, e R\$ 52.967,10 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos) estimado para o exercício 2023, onerando o Programa de Trabalho 12367080051560000, Fonte 005003002, Natureza da Despesa 33903908.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais ao alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

#### CONTRATANTE

Maria de Fátima Lopes  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 5.895.224

#### CONTRATADO

Paulo Henrique Rossi Joss  
Procurador  
RG: 18.407.457-5

#### TESTEMUNHAS:

Vera Lúcia Artero Parra Martins  
Diretor Técnico II  
RG: 11.098.129

Fabiana Troina Ares Belechuck  
Gestora de Contratos  
RG: 19.592.467-8



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectcaf@educacao.sp.gov.br)

## **ACRÉSCIMO – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

**Processo nº 0030/0002/2018 / SEDUC: 216.969/2019 / PRC 42.307/2020**  
**Contrato nº 009/2018**  
**Parecer Referencial CJ/SE nº 3/2021**

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PELA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO** E A EMPRESA RMC GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, OBJETIVANDO **ACRÉSCIMO** NO OBJETO DO CONTRATO.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE** o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pela **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.384.111/0030-84, com sede na Avenida Olavo Fontoura nº 2222, Casa Verde – São Paulo, neste ato representada na forma da Lei pela Dirigente Regional de Ensino Senhora Maria de Fátima Lopes, RG.5.895.224, CPF: 993.063.288-34 e no uso da competência prevista no artigo 100 do Decreto n.º 64.187, de 17 de abril de 2019, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa a empresa **RMC Gestão de Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.330.920/0001-48, com sede à Rua Inhaúma, nº 404 – Jardim Ipiranga – Americana - SP, a seguir denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo senhor Paulo Henrique Rossi Joos, portador do RG nº 18.407.457-5 e CPF nº 081.056.948-59, procurador, resolvem de comum acordo aditar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADE DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO**, Contrato nº 09/2018, celebrado aos 18/04/2018, Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2018, com o fim de **ACRESCER** o objeto do contrato com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, nos seguintes termos:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato para **ACRESCER** de seu objeto, os serviços abaixo indicados:

<b>EE Angelina Madureira</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
A.M.S.	120.734.023-6	2ª a 6ª feira	7	Autismo	Locomoção, alimentação e higiene

<b>EE Anésia Sincorá</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
P.D.C.	114.448.160-0	2ª a 6ª feira	8	Autismo	Locomoção, alimentação e higiene

<b>EE Antonio Prado, Cons.</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
G.H.S.M.	116.268.500-1	2ª a 6ª feira	8	Paralisia Cerebral	Locomoção, alimentação, higiene e uso de fraldas.

<b>EE João Kopke</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
R.A.C.	112.656.254-3	2ª a 6ª feira	12	Intelectual	Locomoção, alimentação e higiene



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

<b>EE Joaquim Nabuco</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
M.G.S.	115.437.302-2	2ª a 6ª feira + Recurso: 6ªf 9 as 10:40h	10	Autismo	Locomoção, alimentação e higiene
M.P.S.	116.105.141-7	2ª a 6ª feira + Recurso: 6ªf 9 as 10:40h	7	Intelectual	Locomoção, alimentação e higiene

<b>EE Paulo Setúbal</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
D.K.S.	114.434.879-1	2ª a 6ª feira + Recurso: 4ªf 9 as 10:30h	8	Encefalopatia	Locomoção, alimentação, higiene e uso de fraldas.

<b>EE Romão Puiggari</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
A.L.S.A.M.	116.109.345-X	2ª a 6ª feira	7	Síndrome de Down	Locomoção, alimentação e higiene

<b>EE Toledo Barbosa</b>					
Nome do aluno	Matrícula (R.A.)	Dias da semana horário	Faixa etária	Tipo de deficiência/patologia	Tipo de dependência
C.E.M.S.	114.432.745-3	2ª a 6ª feira	8	Autismo	Locomoção, alimentação e higiene



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrecaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrecaf@educacao.sp.gov.br)

### **PLANILHA DE PREÇOS DO ACRÉSCIMO**

<b>Tipo de Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário por dia</b>	<b>Valor total por dia do acréscimo</b>
Profissional de 30 horas semanais	05	R\$ 110,2972	R\$ 551,49
Profissional de 40 horas semanais	03	R\$ 119,2671	R\$ 357,80
Valor do material (insumos) por dia			R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DIÁRIO DO ACRÉSCIMO</b>			<b>R\$ 909,29</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO</b> (111 dias letivos) de 01/08/2022 até 25/02/2023			<b>R\$ 100.931,19</b>
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO			R\$ 15.154,83

**Parágrafo Único:** O valor total por dia do acréscimo do presente aditamento é de **R\$ 909,29** (Novecentos e nove reais e vinte e nove centavos), sendo o valor total mensal estimado de **R\$ 15.154,83** (Quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que corresponde a aproximadamente 23,21% do valor total mensal estimado atualizado do contrato e o valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 100.931,19 (Cem mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos) que corresponde a aproximadamente 23,21% do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

A Cláusula Sétima, fica alterada em seu “caput”, para constar que, com o acréscimo do valor referente ao presente termo aditivo, a CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de R\$ 4.827,43 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 965.486,00. (Novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), mediante os seguintes valores unitários:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

### **PLANILHA DE PREÇOS (atualizada após acréscimo)**

<b>Tipo de Profissional</b>	<b>Quantidade profissionais</b>	<b>Valor unitário por dia</b>	<b>Valor total por dia do contrato</b>
Profissional de 30 horas semanais	26	R\$ 110,2972	R\$ 2.867,73
Profissional de 40 horas semanais	16	R\$ 119,2671	R\$ 1.908,27
Valor total do material (insumos)/dia			R\$ 51,43
<b>(a) Valor total por dia do contrato</b>			<b>R\$ 4.827,43</b>
<b>(b) TOTAL ESTIMADO PARA 200 DIAS LETIVOS: de 26/02/2022 até 25/02/2023</b>			<b>R\$ 965.486,00</b>
<b>(c) = (b)/12 - PREÇO MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 80.457,17</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas referentes à presente contratação oneram o Programa de Trabalho 12367080051560000, natureza de despesa 339039; PTRES 080171 - fonte de recursos 005003002.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Para fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA promoveu a complementação do valor da garantia contratual correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), sendo o valor de R\$ 5.046,56 (Cinco mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com vencimento em 25/02/2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem vigência a partir de 01/08/2022.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas pelo presente instrumento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrecaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrecaf@educacao.sp.gov.br)

E, por estarem as partes em comum acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em tudo conforme, é assinado na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE**  
**Maria de Fátima Lopes**  
**Dirigente Regional de Ensino**  
**RG: 5.895.224**

**CONTRATADO**  
**Paulo Henrique Rossi Joss**  
**Procurador**  
**RG: 18.407.457-5**

**Vera Lúcia Artero Parra Martins**  
**Diretor Técnico II**  
**RG: 11.098.129**

TESTEMUNHAS:

**Fabiana Troina Ares Belechuck**  
**Gestora de Contratos**  
**RG: 19.592.467-8**





GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Processo nº 0030/0002/2018 / SEDUC: 216.969/2019 / PRC 42.307/2020  
Contrato nº 009/2018

**OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PELA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO E A EMPRESA RMC Gestão de Serviços EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO.**

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pela **DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.384.111/0030-84, com sede na Avenida Olavo Fontoura nº 2222, Casa Verde – São Paulo, neste ato representada na forma da Lei pela Dirigente Regional de Ensino Senhora Maria de Fátima Lopes, RG.5.895.224, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RMC Gestão de Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.330.920/0001-48, com sede à Rua Inhaúma, nº 404 – Jardim Ipiranga – Americana - SP, a seguir denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo senhor Paulo Henrique Rossi Joos, portador do RG nº 18.407.457-5 e CPF nº 081.056.948-59, procurador.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 18/04/2018 foi celebrado o Contrato nº 009/2018, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado;
- b) que na Cláusula do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/93;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nas fls. 3643-3644 do Processo nº 0030/0002/2018 / SEDUC: 216.969/2019 / PRC 42.307/2020

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 009/2018, no termo do artigo inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 26/02/2023 e término em 25/02/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente Termo de Aditamento Contratual é de R\$ 965.486,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), sendo estimado R\$ 893.074,60 (Oitocentos e noventa e três mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos) para o exercício 2023, e R\$ 72.411,45 (Setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) estimado para o exercício 2024, onerando o Programa de Trabalho 12367080051560000, Fonte 005003002, Natureza da Despesa 33903908.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais ao alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Maria de Fátima Lopes  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 5.895.224

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

Paulo Henrique Rossi Joss  
Procurador  
RG: 18.407.457-5

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Artero Parra Martins  
Diretor Técnico II  
RG: 11.098.129

  
\_\_\_\_\_  
Regiane Aparecida Posterli  
Gestora de Contratos  
RG: 18.428.414-4

PAULO  
HENRIQUE  
ROSSI  
JOOS:08  
1056948  
59

Assinado digitalmente  
PAULO HENRIQUE F  
JOOS:08105694859  
ND: C=BR, O=ICP-BR,  
OU=Secretaria da Re  
Federal do Brasil - RI  
OU=RFEB e-CPF A.1.1  
VALID, OU=AR CARI  
OU=Videoconferencia  
#2544943500149, C  
PAULO HENRIQUE F  
JOOS:08105694859  
Razão: Eu sou o aut  
deste documento  
Localização  
Data: 2023.02.17  
17:01:34  
+03'00"  
Font: PDF Reader Ve  
12.1.0